



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 125/2008**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º, 3º, inciso IX da Portaria TRE/GO n.º 068, da douta Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação constante no formulário anexo ao Ofício n.º 102/2008, protocolado sob o n.º 2645692008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **HUMBERTO LOPES BRITO**, Servidor Requisitado, para substituir **MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA**, Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral, , no período de 12 a 21 de maio de 2008, com efeitos a partir de 15 de maio de 2008, em razão do substituto imediato encontrar-se de férias.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2008.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral